



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2019

Mês: Agosto

Nº XXXVII

---

**DECRETO 014/2019**

## Antecipa a Feira do dia 07 de setembro

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** que o dia 07 de setembro é uma data que marca a Independência do Brasil e acontece o desfile Cívico no Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica antecipada a feira do sábado, dia 07 de setembro de 2019, para a sexta-feira, dia 06 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 19 de agosto de 2019.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
**Prefeito Constitucional**